

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 69/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 4 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 699/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.

Resolução 700/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.

Resolução 701/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 699/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.

Homologa a Resolução nº 675-Conselho Superior, de 30 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Concomitante, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 388/CONSELHO SUPERIOR, de 1º de fevereiro de 2018 (Organização Didática do IFRR), a Resolução nº 488/CONSELHO SUPERIOR, de 20 de janeiro de 2020 (Regulamento sobre elaboração de projeto pedagógico de cursos do IFRR), bem como o constante no processo 23231.000065.2021-70, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 675-Conselho Superior, de 30 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Concomitante, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 19 de outubro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174586

Código de Autenticação: 40bdd71749





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 700/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.

Homologa a Resolução nº 679-Conselho Superior, de 11 de julho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC na Modalidade Educação a Distância (EaD) de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Avançado Bonfim.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 12.513/2011, que rege as atividades e ações de extensão no âmbito do IFRR, bem como o constante no Processo nº 23231.000607.2022-95, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 679-Conselho Superior, de 11 de julho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC na Modalidade Educação a Distância (EaD) de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 19 de outubro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 17:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174598

Código de Autenticação: 0727bb50df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 701/2022 - CONSUP/IFRR, de 19 de outubro de 2022.

Homologa a Resolução nº 683-Conselho Superior, de 18 de julho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem na modalidade Educação à Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari.

A presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 12.513/2011, que rege as atividades e ações de extensão no âmbito do IFRR, bem como o constante no Processo nº 23254.000123.2022-88, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 683-Conselho Superior, de 18 de julho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem na modalidade Educação à Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 19 de outubro de 2022.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/10/2022 17:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174632

Código de Autenticação: dc48ce5ee8

